Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 604

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital tem por objetivo selecionar atletas que receberão recursos do "Programa Bolsa Atleta", na modalidade ajuda de custo, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira do atleta municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Esporte. A vigência destes recursos serão de janeiro a dezembro de 2023.

1.2 Para os fins deste Edital consideram-se modalidades que fazem

Considera para efeitos deste edital as modalidades que fazem parte do desporto de rendimento, nas modalidades esportivas ou para-desportivas integrantes dos Projetos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Ipuã que venha participar dos jogos do calendário oficial da Secretaria de Esportes do Estado de Sao Paulo, por meio do sistema de cadastro da CEL ou aquelas constantes, Campeonatos Internacionais de Alto Rendimento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições para o Programa "Bolsa atleta" ficarão abertas de 15 a 30 de janeiro de 2023, não sendo permitida a juntada de documentos em data posterior.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de protocolo com folha de requerimento e demais documentos, na Secretaria municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no setor de Protocolo localizada na praça Rua Palmyra Costa da Rocha, n° 464, Santa Cruz, Ipuã, CEP 14610-000 horário de atendimento será das 08:00 – 11:30 / 13:30 - 16:30 horas de segunda à sexta feira.

2.3 Ao efetivar a inscrição, o atleta, pais e responsáveis legal concordam com todos os termos deste edital.

2.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

2.5 no ato da inscrição o atleta deverá indicar a qual categoria está sendo sua inscrição.

3. DOS VALORES E DA QUANTIDADE DE BOLSA ATLETA

3.1 O Programa Bolsa Atleta do disponibilizará máximo de 30 (trinta) Bolsas Atletas para o ano de 2023

*o número de bolsas poderá sofrer alteração ou remanejamento de uma categoria para outra, de acordo com os recursos disponibilizados para o vigente ano de exercício.

3.2 A concessão de bolsa atleta de qualquer modalidade não aufere ao atleta à garantia de renovação automática da mesma, no ano subsequente.

3.3. Os valores concedidos para o ano de 2023 será avaliado pelo Conselho Municipal de Ipuã.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para pleitear o recurso Bolsa Atleta municipal, o atleta deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser atleta com vínculo no município de Ipuã;

b)Ter sido aprovado de ano/série no período escolar de 2022(caso estudante);

c)Estar regularmente matriculado e frequentando instituição de ensino no ano letivo de 2023 na cidade de Ipuã (caso estudante do ensino fundamental ou médio);

d) Estar inscrito em equipes dos Projetos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Ipuã.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os documentos deverão ser anexados em formato no tamanho A4, sem rasuras ou ilegíveis. Não haverá devolução das cópias dos documentos.

5.2 O atleta requerente do incentivo deverá, após a publicação do Edital de Abertura do processo de seleção, protocolar os seguintes documentos na prefeitura de Botucatu, endereçado à secretaria de esportes e Promoção da Qualidade de Vida:

a) Ficha de inscrição, preencher formulário (Disponível na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de Ipuã.

b) Fotocópia do Registro Geral - RG (atleta);

c) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF (atleta);

d) Declaração Escolar, de matrícula e frequência do ano anterior e do ano atual com atestado de aprovação ano/série 2022/2023.

e) Documentos Pessoais dos pais e ou responsável legal (RG, CPF);

f) 01 foto 3x4 recente do atleta;

g) Comprovante de Residência atual, conta de água, energia elétrica ou telefone e declaração de residência.

h) Quando o resultado esportivo for obtido nos jogos da FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO) levar a Indicação Técnica da Associação Esportiva Municipal, atestando o resultado em competição no ano anterior (em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Presidente da entidade e pelo instrutor/técnico responsável pelo time).

6. CRONOGRAMA

6.1 Visando garantir a ampla participação dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 04 (quatro) etapas, conforme especificação a seguir: ETAPAS PRAZOS

Primeira Etapa: Publicação do Edital a partir de 02 de Janeiro de 2023 Inscrições: protocoladas junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ipuã, 03/01/2023 a 23/01/2023, junto com os anexos solicitados.

Segunda Etapa: Análise técnica e comprovação de mérito 24/01/2023 a 27/01/2023

Terceira Etapa: Publicação do(s) resultados(s) 09/02/2023

Quarta Etapa: Assinatura do termo de Adesão: 10/02/2023.

.....